

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

**Comissão Assessora de Homeopatia do CRF-SP**  
**Ata da VII Reunião Ordinária Anual**  
**18/07/2019**

Às dezenove horas e quinze minutos do décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, deu-se início à **VII Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Homeopatia** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dra. Márcia de Cássia Silva Borges**.

**Presenças Registradas:** Dra. Graziela Garbi, Dra. Janaina Cristiane Neto, Dra. Kátia Suzi da Silveira Silva, Dr. Luiz Henrique de Faria e Silva, Dra. Mafalda Biagini, Dra. Márcia de Cássia Silva Borges, Dra. Maria Valdneia Dutra, Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria e Dr. Rogério Ribeiro de Almeida – Farmacêutico Consultor do Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente.

**Ausências Justificadas:** Dra. Amarilys de Toledo Cesar.

**1. APRESENTAÇÃO DE NOVOS PARTICIPANTES** – Não houve.

**2. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Homeopatia, realizada no dia 27/06/2019.

**3. INFORMES**

**3.1. XX Congresso Farmacêutico de São Paulo – Inscrições – 31/07/19 – Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que o nome do ministrante é colocado na programação assim que confirmado, e que o valor atual e integral da inscrição no congresso é R\$ 360,00 e estará em vigor até o dia 31/07/19, após essa data terá reajuste. **Conclusão:** Comissão ciente.

**3.2. Reunião Plenária – 22/07/19 – Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que ocorrerá a reunião plenária e que já tem uma pauta definida, mas que não haverá apresentação de Comissões. **Conclusão:** Comissão ciente.

**3.3. Ciclo de Palestra Com Especialista:**

**3.3.1. 18/07/19, quinta-feira às 19h – Mitos e Verdades Sobre as Redes Sociais: Como Destacar a Sua Farmácia Sem Infringir a Lei: Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** comenta que, hoje, será ministrada esta palestra de iniciativa da Comissão Assessora de Farmácia Magistral. **Conclusão:** Comissão ciente.

**3.3.2. 23/07/19, terça-feira às 19h – Atuação do Farmacêutico em Cuidados Paliativos – Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que esta palestra é de iniciativa da Comissão Assessora de Cuidado Farmacêutico ao Idoso. **Conclusão:** Comissão ciente.

**3.4. 24/07/19, quarta-feira às 19h – Reunião de Coordenadores e Vice-Coordenadores das Comissões Assessoras, Comitês e Grupos Técnicos do CRF-SP. Conclusão:** Comissão ciente.

**3.5. Workshop Segurança do Paciente – Aspectos Práticos, dia 27 de julho de 2019, sábado, das 08h às 13h, em Piracicaba. Conclusão:** Comissão ciente.

**3.6. Encontro de Farmacêuticos Analistas Clínicos, dia 27 de julho de 2019, sábado, das 08h30 às 17h, São João da Boa Vista. Conclusão:** Comissão ciente.

**4. ASSUNTOS EM ANDAMENTO**

41 **4.1. Atualização da palestra para as IES – Dra. Márcia de Cássia Silva Borges** informa que  
42 está em andamento e será inserido nesta palestra as partes de florais e de antroposofia.  
43 **Conclusão:** Comissão ciente.

44 **4.2. Consultas de homeopatia via Skype – Dra. Márcia de Cássia Silva Borges** informa que  
45 está sendo veiculada na mídia a consulta via *online*. A comissão elabora os seguintes argumentos  
46 em combate a esse posicionamento: possibilidade de perder a avaliação de indicadores  
47 importantes para a consulta homeopática, tais como: comportamento, expressão corporal ao  
48 andar, falar, cheiros e odores, afinal o paciente é avaliado desde o momento que entra até o  
49 momento que sai do local de atendimento; risco a qualidade do atendimento homeopático de  
50 forma a assegurar uma intervenção adequada pela limitação imposta por este tipo de contato; por  
51 conta dos itens listados acima, possibilidade de erros na decisão de uma prescrição homeopática,  
52 deixando de fora peculiaridades e particularidades não observadas via *online*; preocupação com  
53 as consequências das divulgações e ações do profissional e paciente nas mídias sociais devido à  
54 falta de regulamentação dos serviços farmacêuticos nessa área; verificada a página do perfil do  
55 profissional pelo *link* enviado e constatada a banalização dos serviços por não realizar avaliação  
56 prévia do paciente, atitude contrária ao escopo dos profissionais farmacêuticos, além de incentivar  
57 a automedicação. **Encaminhamento:** ao Datep para enviar a resposta da Comissão ao  
58 Departamento de Orientação Farmacêutica.

59 **4.3. Entrega em domicílio e supervisão farmacêutica – Dra. Márcia de Cássia Silva**  
60 **Borges** informa que durante uma fiscalização foi informado ao profissional farmacêutico que as  
61 entregas dos produtos só podem ser terceirizadas se a empresa contratada tiver um farmacêutico  
62 responsável pela logística. Dra. Márcia comenta que a farmácia já é responsável por todo o fluxo  
63 de entrega até ao paciente/cliente e sobre as condições de transporte. E nos casos que o  
64 estabelecimento entrega produtos, disse que orienta a farmácia a fazer um termo ao entregador,  
65 responsabilizando-o pelas boas práticas de transporte. Mediante essa situação, solicita que a  
66 fiscalização revise essa ação, pois exigir a contratação de uma empresa de logística com  
67 farmacêutico responsável onera os custos fixos das pequenas e microempresas. Como o  
68 farmacêutico responsável pela farmácia se responsabiliza pelo treinamento do entregador e  
69 monitoramento da temperatura com a evidência de que todos esses controles são feitos, entende  
70 que não há necessidade desse procedimento cobrado pelo fiscal. **Encaminhamento:** ao Datep  
71 para solicitar parecer do Departamento de Orientação Farmacêutica sobre ação da fiscalização.

72 **4.4. Protocolos clínicos** – A Comissão decide alterar a denominação “Protocolos Clínicos” para  
73 um Guia com o objetivo de que o farmacêutico pesquise a partir dos seguintes tópicos: como  
74 localizar, pesquisar, matéria médica e rubrica para tratar casos agudos em homeopatia. Será  
75 utilizado parte inicial já elaborada do arquivo dos protocolos clínicos. **Encaminhamento:** Ao Datep  
76 para pautar na próxima reunião.

## 77 **5. ENCERRAMENTO**

78 Concluídos os assuntos em pauta às vinte e uma horas e quatorze minutos, **Dra. Márcia de**  
79 **Cássia Silva Borges** encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e

80 aprovada, será assinada pelos membros presentes nesta reunião ordinária. Próxima reunião  
81 marcada para o dia 15 de agosto de 2019. Ata redigida por Joilson Lopes da Silva.

82 Dra. Graziela Garbi: \_\_\_\_\_

83 Dra. Janaina Cristiane Neto: \_\_\_\_\_

84 Dra. Kátia Suzi da Silveira Silva: \_\_\_\_\_

85 Dr. Luiz Henrique de Faria e Silva: \_\_\_\_\_

86 Dra. Mafalda Biagini: \_\_\_\_\_

87 Dra. Márcia de Cássia Silva Borges: \_\_\_\_\_

88 Dra. Maria Valdnéia Dutra: \_\_\_\_\_

89 Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria: \_\_\_\_\_